



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017 / 2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO 1567 DE 16/10/2017

APROVA CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NACIONAIS PARA O ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário de feriados municipais, ponto facultativo e feriados nacionais no município de Perdigoão, para o ano de 2018. Sendo:

JANEIRO	01	SEGUNDA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO NACIONAL
FEVEREIRO	12	SEGUNDA -FEIRA	PONTO FACULTATIVO-CARNAVAL
FEVEREIRO	13	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
FEVEREIRO	14	QUARTA-FEIRA	CINZA (PONTO FACULTATIVO ATÉ AS 12:00)
MARÇO	29	QUINTA-FEIRA(santa)	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	30	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	21	SABADO	DIA DE TIRADENTES
ABRIL	30	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
MAIO	01	TERÇA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
MAIO	31	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
JUNHO	01	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
JULHO	30	SEGUNDA-FEIRA	REINADO (MUNICIPAL)
AGOSTO	15	QUARTA-FEIRA	NOSSA SENHORA DA SAÚDE(PADROEIRA)
SETEMBRO	07	SEXTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	SEXTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA
OUTUBRO	28	DOMINGO	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
NOVEMBRO	02	SEXTA-FEIRA	FINADOS
NOVEMBRO	15	QUINTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
NOVEMBRO	16	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	08	SABADO	PONTO FACULTATIVO (NOSSA SRA. CONCEIÇÃO)
DEZEMBRO	12	QUARTA-FEIRA	ANIVERSARIO DA CIDADE
DEZEMBRO	24	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	25	TERÇA-FEIRA	NATAL

Obs: o dia do funcionário público será comemorado no mesmo dia que o Governador decretar.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL